



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO LEGISLATIVO.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Oestense ao cidadão que menciona.

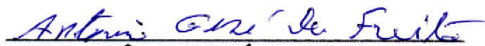
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

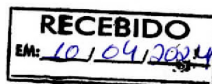
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Oestense ao Senhor **Damião Ferreira de Souza**, popularmente conhecido em nosso município como Gerson da Feira.

Art. 2º - Este Título deverá ser entregue ao Senhor **Damião Ferreira de Souza**, em Sessão Solene na sede da Câmara Municipal do nosso município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 10 de Abril de 2024.


ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS
VEREADOR - AUTOR




Antonio Ermesom da Silva
Secretario
CPF: 118.680.534-07
Portaria nº 006/2024



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001-54

Excelentíssimos Vereadores (a)

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que concede o Título de Cidadão Oestense ao Senhor Damião Ferreira de Souza.

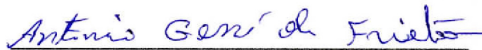
JUSTIFICATIVA

O presente Título de Cidadão Oestense tem por intuito externar o nosso reconhecimento pela escolha do homenageado Damião Ferreira de Souza de escolher criar laços com o nosso município de São Francisco do Oeste/RN.

O mesmo reside no nosso município há mais de 12 (doze) anos com sua esposa e filhos, ele construir lares em nosso município, tem casas residenciais alugadas e hoje é morador de São Francisco do Oeste em sua propriedade no Sítio Tigre.

Por esta razão, conceder o Título de Cidadão Oestense ao Senhor Damião Ferreira de Souza é uma forma de reconhecer sua história criada em nosso município.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, de 10 de Abril de 2024.



ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS
VEREADOR – AUTOR

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 10364235